

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.349.924-8

DATA: 12/02/21

PARECER CEE/CEMEP Nº312

APROVADO EM:19/08/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOÃO XXIII – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 195/17, de 06/09/17, de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, para a inclusão dos estágios supervisionados aos sábados.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 195/17, de 06/09/17, de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, para a inclusão dos estágios supervisionados aos sábados. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Irati, pelo qual a direção do Colégio Estadual João XXIII, de Irati solicitou a Parecer CEE/CEMEP n.º 195/17, de 06/09/17, de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, para a inclusão dos estágios supervisionados aos sábados, conforme justificativa a seguir:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.349.924-8

Justificamos a solicitação de alteração do item Dados Gerais do Curso, Regime de Funcionamento, do Plano de Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, no qual acrescenta a realização dos Estágios Supervisionados aos sábados, quando as aulas presenciais retornarem, pois a demanda será muito grande após o retorno. Relatamos ainda, que existem outras instituições de ensino em nossa região que ofertam o curso técnico em enfermagem e que utilizam as mesmas cedentes de estágio e que serão necessários mais dias na semana para realização dos estágios. A direção, os professores, alunos desta Instituição de Ensino, a Santa Casa de Irati e a Secretaria Municipal de Saúde de Irati, que são as instituições cedentes expressam interesse dos mesmos aos sábados.

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração Parecer CEE/CEMPEP n.º 195/17, de 06/09/17, de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, para a inclusão dos estágios supervisionados aos sábados.

A direção do referido Colégio informa que professores, alunos da instituição de ensino, bem como as instituições cedentes manifestaram interesse na realização dos estágios aos sábados, conforme segue:

- Ofício 204/2020, de 16/12/2020, da Irmandade do Hospital de Caridade de Irati/Santa Casa de Irati:

Em resposta ao ofício 76/2020 o qual solicita a liberação dos estágios do curso Técnico em Enfermagem do Colégio Estadual João XXIII, a Santa Casa de Irati informa que está de acordo com a realização dos estágios, os mesmos podendo acontecer aos sábados, garantindo assim uma melhor aprendizagem e um melhor desenvolvimento dos alunos.

- Prefeitura Municipal de Irati/Secretaria Municipal de Saúde de Irati:

Vimos através deste informar que a Secretaria Municipal de Saúde de Irati tem condições e interesse na realização de estágios durante os dias da semana e, inclusive aos sábados, dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Estadual João XXIII. A disponibilidade seria no Pronto Atendimento e em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.349.924-8

Alterações Propostas

Dados Gerais do Curso

De:

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira

1º Semestre:

Funcionamento durante 05 dias na semana, com 3,333 horas diárias em 96 dias, totalizando 320 horas semestrais

2º Semestre:

Funcionamento durante 05 dias na semana, distribuídos da seguinte forma:

- 04 dias com 3,333 horas diárias (77 dias)

- 01 dia com 2,5 horas diárias (19 dias)

Totalizando 304 horas semestrais em 96 dias

3º Semestre:

Funcionamento durante 05 dias na semana, distribuídos da seguinte forma:

- 04 dias com 3,333 horas diárias (77 dias)

- 01 dia com 2,5 horas diárias (19 dias)

Totalizando 304 horas semestrais em 96 dias

4º Semestre:

Funcionamento durante 05 dias na semana distribuídos da seguinte forma:

-02 dias com 3,333 horas (38 dias)

-03 dias com 2,5 horas diárias (58 dias)

Totalizando 272 horas semestrais, em 96 dias

Para:

Regime de Funcionamento: de 2ª a sábado

1º Semestre:

-05 dias na semana com 3,333 horas diárias

- 01 dia na semana com 05 horas de estágio (20 dias)

- Totalizando 320 horas semestrais em 96 dias

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.349.924-8

2º e 3º Semestres:

- 05 dias na semana distribuídos da seguinte forma:
 - 04 dias com 3, 333 horas diárias (77 dias)
 - 01 dia com 2,5 horas diárias (19 dias)
 - 01 dia na semana com 05 horas de estágio (20 dias)
- Totalizando 304 horas semestrais, em 96 dias

4º Semestre:

- 05 dias na semana distribuídos da seguinte forma:
 - 04 dias com 3,333 horas (58 dias)
 - 01 dia com 4,166 horas diárias (19 dias)
 - 01 dia na semana com 05 horas de estágio (20 dias)
- Totalizando 272 horas semestrais, em 77 dias

O Departamento de Educação Profissional/DEP/Seed, por Despacho apresentou a seguinte manifestação:

1. O SEED/DEDUC/DEP encaminha o presente protocolado a este égide Conselho Estadual de Educação – CEE/PR, que trata da solicitação de Alteração dos Dados Gerais do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Estadual João XXIII – EFMP do município e NRE de Irati. No mesmo entendimento, enquanto perdurar o período que vigoram as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da Infecção Humana pela COVID-19, e no intuito de ampliar a oferta dos dias, para que os demais Cursos Técnicos com oferta na rede pública do Paraná, para que também possam ter a mesma possibilidade de dias para planejarem suas reposições do cumprimento de carga horária mínima exigida para obtenção do diploma do Curso Técnico em Enfermagem, seja extensivo a alteração nos Dados Gerais aos demais Colégios que ofertam o Curso Técnico em Enfermagem na rede Pública do Paraná. Informamos que esta solicitação, outrora já constou aprovada no Parecer nº 412/19 CEE/CEMEP como segue: **DE:** Regime de funcionamento: 2º a 6ª feira, períodos: manhã, tarde e/ou noite **PARA:** Para: segunda-feira a sábado.
2. Segue o protocolado para prosseguimento.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.349.924-8

A direção do referido Colégio justificou a necessidade de alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem para a inclusão dos Estágios Supervisionados aos sábados, tendo em vista que outras instituições de ensino do município também ofertam o referido curso e utilizam as mesmas instituições cedentes para realização dos mesmos, sendo necessária a inclusão aos sábados para que todos os alunos tenham a oportunidade de integralizar seus cursos.

Dessa forma, para além da relevância que o Estágio Profissional Supervisionado representa para o Curso Técnico em Enfermagem, visando garantir e assegurar o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes necessárias para o exercício profissional da Enfermagem, e, sobretudo do interesse dos professores e alunos e a manifestação favorável das instituições cedentes, entendemos como necessária a alteração do Plano de Curso para a inserção dos estágios aos sábados, com vistas a atender a demanda existente.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 195/17, de 06/09/17, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, para a inclusão dos estágios supervisionados aos sábados, conforme descrito no mérito deste Parecer, do Colégio Estadual João XXIII – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º n.º 195/17, de 06/09/17.

Encaminhamos este Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para providências.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.349.924-8

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 19 de agosto de 2021.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP em exercício